

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

61.766 de 11 de Agosto de 2022

MARCELO OLIVERA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Artigo 1º <u>Designar</u> os docentes abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas do Quadro do Magistério - Anexo I, Subanexo II - Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019.

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Desig. a partir de
10045	I ALDA MARIA DE CARVALHO FERREIRA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM	08/08/2022
		Escola Municipal Dra Darci Aparecida Fincatti Fornari	

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação dar-se-á a partir do efetivo exercício da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Agosto de 2022

MARCELO OLIVERA Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI Secretária de Administração e Modernização